



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Terça-feira • 23 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 790

Esta edição encontra-se no site: www.adustina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Ato de Publicação de Processo de Inexigibilidade Nº 009/2019.** (Welinton O Gordinho).
- **Ato de Ratificação de Inexigibilidade Nº 005/2019.** (F.W. Máquinas Distribuição e Comércio Ltda).
- **Ato de Publicação de Processo de Inexigibilidade Nº 005/2019.** (F.W. Máquinas Distribuição e Comércio Ltda).
- **Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2019.** (Welinton O Gordinho).
- **Ato de Publicação do Primeiro Aditivo do Contrato Nº 111/2018.** (Bom Conselho Serviços e Comercio Eireli).
- **Ato de Publicação do Segundo Aditivo do Contrato Nº 125/2018.** (Senhora de Nazare Serviços em Construção Eireli-Me).
- **Ato de Publicação do Terceiro Aditivo do Contrato Nº 142/2018.** (Senhora de Nazare Serviços em Construção Eireli-Me).

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MH93N7ZENGICPCF8Y/GDSA

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro

Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina /BA, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, após a Ratificação, autoriza a publicação no Mural da Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, o processo de Inexigibilidade nº 009/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para apresentação de show artístico musical com o cantor: **WELINTON O GORDINHO**, a ser realizado no dia 31 de maio de 2019, no evento tradicional “**FESTA DOS TRATORISTAS**”, na sede do município em praça publica.

CONTRATADA: WDE SHOW E EVENTOS LTDA.

CNPJ nº 24.360.324/0001-07

VALOR GLOBAL R\$: 10.000,00 (Dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA: 2090 – SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade: 2.017 – Realização e Promoções de Festas Culturais, Musicais.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte: 0 – Recursos Ordinários

Fonte: 10 – FCBA – Fundo de Cultura do Estado da Bahia

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim **RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS** - Secretário de Administração e Finanças.

Adustina, 16 de abril de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Mun. Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina - Bahia
Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Adustina, no uso das suas atribuições **RATIFICA** o processo administrativo de inexigibilidade nº **005/2019**, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso I, do art. 25, do diploma **F.W. MÁQUINAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.153.298/0002-50** representante exclusiva da fabricante **KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA.** para que a mesma possa fornecer peças para máquina Pá Carregadeira, (art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93), a fim de atender a Secretaria de Obras e Serviços Públicos Transporte deste Município.

Adustina, 22 de março de 2019.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA – BA

CNPJ: 16.298.929-0001/89

Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina - Bahia

Fone/Fax: (075) 3496-2130

ATO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2019, por determinação do Sr. Paulo Sérgio Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal de Adustina /BA, em cumprimento a Lei Federal 8.666/93, após a Ratificação, autorizo a publicação no Mural da Prefeitura, do processo de Inexigibilidade nº 005/2019, tendo como objeto Contratação de empresa para a aquisição de peças para a máquina Pá Carregadeira a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração /Diretoria de Obras e Serviços Públicos Transporte.

EMPRESA: F. W. MÁQUINAS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 00.153.298/0002-50

VALOR GLOBAL R\$ 9.118,45 (Nove mil cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 2040 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 2041 – Diretoria de Obras e Serviços Públicos Transporte

Atividade: 2008 – Manut. E Ampliação da frota de Veículos e Maquinas DC

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 0 – Recursos Ordinários

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS - Secretário de Administração e Finanças.

Adustina, 22 de março de 2019.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Mun. Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n - Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

O Prefeito Municipal de Adustina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições.

Reconhece a situação de inexigibilidade da licitação em consonância com o parecer formulado pelo Jurídico e Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **WDE SHOW E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 24.360.324/0001-07**, para que a mesma possa apresentar show artístico com o cantor: **WELINTON O GORDINHO**, a ser realizado no dia 31 de maio de 2019, no evento tradicional "**FESTA DOS TRATORISTAS**", na sede do município em praça pública. A Comissão permanente de Licitação, através da sua Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista prestação do serviço ficando **RATIFICADO** o objeto do contrato.

Adustina, 16 de abril de 2019.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**, torna publico que firmou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 111/2018** com reajuste, conforme índices aplicáveis do IGPM – FGV, equivalente a 7,60% (sete vírgula sessenta por cento), tendo como objeto prestação de serviços de manutenção dos poços artesanais nas diversas localidades da Zona Rural do Município de Adustina/BA, com a empresa **BOM CONSELHO SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 26.555.264/0001-03**, com sede na Rua Antônio Almeida, 197, Centro – Cícero Dantas/BA, conforme especificações contida no Processo de Licitação Pregão Presencial nº 009/2018. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses. Valor Global R\$ 356.371,20 (Trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Adustina/BA 08 de março de 2019

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**, torna publico que firmou o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 125/2018**, cujo objeto execução de complementação de obra de Escola de Educação Infantil-Padrão FNDE, conforme especificações constantes no edital de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018, sob Regime de Empreitada por Preço Global de acordo com as normas técnicas, especificações, memorial descritivo, planta e proposta de preço parte integrante desse processo, com a empresa **SENHORA DE NAZARE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 14.846.215/0001-32**. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 90 (noventa) dias corrido.

Adustina/BA 01 de março de 2019

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA
CNPJ: 16.298.929-0001/89
Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro
Fone/Fax: (075) 3496-2130



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**, torna publico que firmou o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 142/2018**, cujo objeto prestação de serviços na execução de pavimentação em paralelepípedo, drenagem, calçadas e meio fio nas seguintes localidades: Rua da Igreja no Povoado Lagoa do Barro e Rua Francisca Vieira de Andrade – Centro de Adustina/BA, conforme termo de convênio nº 008/2017 – celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER E Município de Adustina, conforme especificações constantes no edital de TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018, com a empresa **SENHORA DE NAZARE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 14.846.215/0001-32**. O contrato primitivo foi prorrogado por mais um período de 06 (seis) meses.

Adustina/BA 10 de abril de 2019

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Administração e Finanças